



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 306/2019 Sant'Ana do Livramento, Em 15 de agosto de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 109/2019”, de autoria do Vereador Marco Monteiro, conforme informação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAMA, informar o que segue:

Todavia, respondendo à primeira pergunta: não há interesse em nomear mais candidatos, pois o quadro está completo (Celina – Gestora Pública; Michele - Gestora Pública; José - Gestor Público; Lorei – Contadora; Maicon – escriturário).

Respondendo a segunda pergunta: foram chamados cinco candidatos, porém nem todos assumiram, não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas, visto que depende do interesse do Município.

Por fim, informamos que foram listados 52 aprovados. Existem 46 candidatos “em espera”

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.